



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Seleção de Projetos/Produtos de Inovação para exposição no Stand  
da UFES na Feira ES-X 2022**

O presente edital de seleção de projetos e produtos inovadores desenvolvidos pela UFES em seus diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão visa estimular estudantes, técnicos administrativos em educação (doravante denominados técnicos) e pesquisadores da UFES a apresentarem suas inovações em projetos, produtos, processos e serviços em diferentes estágios de desenvolvimento ao mercado capixaba e à sociedade em geral, através do evento Espírito Santo Innovation Experience 2022 – ES-X 2022 -, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na praça do Papa em Vitória-ES. Esta apresentação tem como objetivos gerais:

- a) Despertar a vocação tecnológica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, estudantes de pós – graduação, técnicos e pesquisadores, mediante sua participação em feiras, encontros e exposições de talentos e inovações;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país voltadas para a área de Inovação Tecnológica;
- c) Estimular nos estudantes, técnicos e pesquisadores a disseminação de seus projetos, produtos, processos e serviços de inovação tecnológica, a fim de proporcionar a aprendizagem de técnicas, métodos de negociação e de apresentação a investidores e consumidores;
- d) Proporcionar aos expositores a exposição de seus produtos a comentários e sugestões que visam trazer melhorias nos projetos de acordo com a visão do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

mercado e da sociedade ;

e) Contribuir para a disseminação do conhecimento produzido na universidade e a aplicação dos mesmos em projetos, produtos, processos e serviços nas áreas sociais, culturais, agrícolas e industriais.

Por meio deste Edital, a Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da UFES, vem informar aos docentes, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação, que estarão abertas, conforme calendário estabelecido neste Edital, as inscrições para o processo de seleção de projetos, produtos, processos e serviços inovadores que irão representar a Universidade Federal do Espírito Santo, através de apresentação em stands, no ES X (Espírito Santo Innovation Experience), na forma que se segue:

## **1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1- Os produtos, processos, serviços ou sistemas a serem apresentados no ESX 2022 devem ser direta ou indiretamente ligados aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas cadastrados na PRPPG, PROGRAD ou PROEX.

## **2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE ESPAÇOS NA MOSTRA**

2.1 – Os espaços para a mostra de inovações serão distribuídos segundo critérios que assegurem apresentar à sociedade e ao mercado produtos/serviços inovadores e de interesse social e/ou empresarial, abrangendo as mais diversas áreas do conhecimento e que seus pesquisadores, técnicos e estudantes de maior vocação tecnológico-científica, estejam exercendo atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

inovação.

2.2 - Somente os trabalhos qualificados com nota superior a 05 (cinco) serão contemplados para participar do evento.

2.3 - Os candidatos poderão concorrer com no máximo 02 (dois) trabalhos inovadores, porém somente um será apresentado no evento, desde que esteja dentro do limite de espaço no stand;

2.4 - A distribuição dos espaços seguirá a ordem decrescente na classificação dos aprovados, até atingir o limite de nove projetos. Cada projeto classificado terá direito a um espaço no stand da UFES, contendo 12 metros quadrados, de acordo com critérios de distribuição que levem em consideração a necessidade de espaço e a similaridade aos setores da mostra. Caso haja acréscimo de espaço para a Ufes efetuar sua mostra, os mesmos serão distribuídos aos projetos de acordo com a classificação.

2.5 - Os procedimentos de distribuição dos espaços serão efetuados com base na seleção das propostas por um Comitê Institucional da UFES, .

2.5.1- O Comitê Institucional da UFES para seleção das propostas a serem apresentadas na mostra ESX 2022, será formado apenas para efeitos deste edital e será composto pelos seguintes docentes e servidores:

- Anilton Salles Garcia – DIT
- Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro - CCE
- Ingrid Kandler – CCS
- José Carlos Fundão Farias – DIT
- Marcos da Cunha Teixeira - PROEX
- Miriam Magdala Pinto - CT



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- Wagner Tebaldi de Queiroz - CCENS
- Valdemar Lacerda - PRPPG
- Leonardo José Silvestre - CEUNES

### 3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 - Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC no 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 ([www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_112\\_2\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_112_2_de_19032020.html)). Esta aderência deverá estar explícita no corpo do texto do projeto.

3.2 - As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do envio dos projetos, conforme roteiro (Anexo I) e planilha de pontuação do CVLattes (anexo II) devidamente preenchidos para o email [init.ufes@gmail.com](mailto:init.ufes@gmail.com).

3.2.1 - Serão aceitos arquivos em .pdf ou .doc de até 2Mb de tamanho;

3.2.2 - Os arquivos deverão ser enviados até as 23h e 59min do prazo estabelecido no calendário, item 9 do Edital;

3.2.3 - Será enviado ao proponente um email atestando o recebimento das propostas em até 48 horas.

3.3 – Os proponentes de projetos de inovação a serem apresentados na feira ESX 2022, deverão atender aos seguintes critérios:

- I Possuir vínculo empregatício ou funcional por prazo indeterminado, se na ativa, ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- II No caso de pesquisador aposentado, deverá comprovar que mantém atividades acadêmico-científicas, de gestão ou possuir vínculo acadêmico com a universidade em nível de graduação ou pós-graduação;
- III Estar em dia com suas obrigações perante o PIBITI da UFES, isto é, não possuir nenhuma pendência relacionada à submissão/avaliação de relatórios parciais e/ou finais.
- IV Comprovar a disponibilidade de tempo para estar presente ao evento nas datas e horários estabelecidos para apresentar o mesmo ao público. Não será permitido que o projeto/produto fique exposto sem nenhum membro da equipe para o demonstrá-lo ou dirimir dúvidas do público presente.

3.4 - As propostas encaminhadas por outros meios serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

#### 4. Da contratação do Projeto

4.1 – Para as nove propostas aprovadas deverão ser encaminhadas documentações e materiais a serem expostos, bem como rol de necessidades básicas para elaboração do stand, assim como seu plano de trabalho e escala de participação, conforme Anexo III.

4.1.1 – Para atender as necessidades básicas a que se refere o item anterior, a UFES poderá disponibilizar aos interessados, além do stande, mesas, cadeiras, TV, transporte de equipamentos, folders e cartazes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**5. DOS PARÂMETROS GERAIS DE AVALIAÇÃO**

5.1 - As propostas apresentadas serão avaliadas pelo Comitê Institucional da UFES para seleção dos espaços na mostra ESX 2022, composto por representantes das Grandes Áreas de Conhecimento relacionadas ao processo tecnológico e de inovação.

5.2 – A NOTA FINAL é composta por:

- Média (normalizada ao valor 10) de, no mínimo, três avaliações independentes do Projeto de Inovação proposto pelo candidato, NOTA1;
- Pontuação normalizada ao valor 10 (dez) para a maior pontuação ao CVLattes do orientador conforme planilha abaixo, NOTA2:

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

**CV Lattes**

Nome do Orientador(a):					
Nº	PRODUÇÃO de <u>2017 a 2021</u> NA ÁREA DO PROJETO	Limite	Valor Unitário	Qte	Pontos
1	Produção técnica com pedido de registro de marcas, software ou desenho industrial, junto ao INPI	120	30		
2	Produção técnica com pedido de patente	120	30		
3	Patente concedida no Brasil	200	50		
4	Produção técnica depositada como direitos autorais	120	30		
5	Produção técnica depositada como cultivares	120	30		
6	Orientação concluída de iniciação científica tecnológica PIBITI	40	04		
<b>Total (Nota 2)</b>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

**Comitê Institucional**

Nome do Projeto:		Métricas		Média	Média x peso
Nº	Item de avaliação pelos Membros do Comitê	Valores possíveis	Peso do item		
1	Adequação do projeto aos objetivos do edital	1 a 5	2		
2	Importância Econômica, Social e Cultural do projeto	1 a 5	3		
3	Potencial Inovador da Proposta (possibilidade de geração de patentes)	1 a 5	2		
4	Perspectiva de Impacto do Projeto relativa a inovação percebida pelo público alvo do evento	1 a 5	3		
5	Multidisciplinariedade do projeto	1 a 5	2		
<b>Nota Final da Projeto (Nota 1)</b>					

5.3 – A NOTA FINAL será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = 0,7 \times \text{NOTA1} + 0,3 \times \text{NOTA2}$$

5.4– A avaliação de propostas será realizada pelo Comitê Institucional da UFES para seleção dos espaços na mostra ESX 2022:

5.4.1- O Comitê Institucional da UFES para seleção das propostas a serem apresentadas na mostra ESX 2022 calculará a média das notas dos avaliadores de cada Proposta de Projeto e do CVLattes, compondo o valor final da NOTA FINAL. Nesta etapa, o Comitê pode descartar notas discrepantes ou solicitar novas avaliações para garantir a representatividade da nota auferida.

5.4.2 – Critérios de Avaliação do Projeto:

- Adequação do projeto aos objetivos do Edital;
- Importância Econômica, Ambiental, Social e Cultural do projeto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- Potencial inovador da proposta (possibilidade de geração de patentes)
- Perspectiva de Impacto do Projeto relativa a inovação percebida pelo público alvo do evento.

## DOS RECURSOS INTERPOSTOS

5.5- As solicitações de reconsideração ou recursos adicionais da avaliação deverão ser encaminhadas à Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT da PRPPG por meio do email: [init.ufes@gmail.com](mailto:init.ufes@gmail.com) até a data limite prevista no item 9.

5.6 - Para os eventuais pedidos de recurso, além do prazo e condições estabelecidos neste Edital, fica explicitado que o fórum de julgamento é o Comitê Institucional da UFES para seleção das propostas a serem apresentadas na mostra ESX 2022, o qual decidirá como encaminhar o pleito.

## 6. PROCEDIMENTOS DE FOLLOW UP

6.1 – Todos os projetos selecionados e que participarem da mostra ESX2022, deverão encaminhar um relatório final de execução das atividades elaborado por cada um de seus proponentes, até 01 (um) mês da realização do evento, demonstrando o trabalho executado, tipo de público e estimativa de quantitativo de público atendido, avaliação do evento e a importância do mesmo para o aprendizado da equipe e aplicabilidades no processo de melhorias do mesmo.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

## 7. DO CALENDÁRIO SELEÇÃO ESX 2022

### 7.1 – Processo Seletivo

Divulgação do Edital	20 de setembro de 2022
Inscrições para o processo seletivo	De 20/09/2022 a 09/10/2022
Avaliação dos projetos pelo Comitê Institucional de Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFES	Até 17/10/2022
Divulgação da classificação geral	Até 18 /10/2022
Solicitações de reconsideração da avaliação	Até 22/10/2022
Julgamento dos pedidos de reconsideração e divulgação da classificação final	Até 26/10/2022

## 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional da UFES para seleção dos espaços na mostra ESX.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1- Outras informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Inovação Tecnológica da UFES - DIT, pelos seguintes meios:

- E-mail: [init.ufes@gmail.com](mailto:init.ufes@gmail.com)
- Telefone: (27) 4009-2436



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**ANEXO I**

**Roteiro**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Título do Projeto/Produto Inovador	
Nº de Registro junto à UFES	
Responsável	
Departamento/Centro Curso ou Setor	
Email	
Telefone	
Equipe de trabalho	

Roteiro para elaboração do projeto de Inovação:

01 - Título.

02 – Apresentação sucinta do produto/projeto.

03 - Objetivos.

04 - Justificativa e relevância do projeto em face a:

- Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.;
- Importância Econômica, Ambiental, Social e Cultural;
- Potencial inovador da proposta (possibilidade de geração de patentes);
- Perspectiva de Impacto relativa a inovação percebida pelo público alvo do evento.

05 Registro fotográfico ou desenhos, esquemas e vídeos,

06 Relacionar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU (ODS 2030) aos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

quais se associam.

07 Sítio eletrônico, redes sociais e endereços eletrônicos do projeto, se houver.

08- Relação das necessidades básicas de apoio, conforme item 4.1.1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**ANEXO II  
Planilha de pontuação de CVlattes**

Nome do Orientador(a):					
Nº	PRODUÇÃO de <u>2017 a 2021</u> NA ÁREA DO PROJETO	Limite	Valor Unitário	Qte	Pontos
1	Produção técnica com pedido de registro de marcas, software ou desenho industrial, junto ao INPI	120	30		
2	Produção técnica com pedido de patente	120	30		
3	Patente concedida no Brasil	200	50		
4	Produção técnica depositada como direitos autorais	120	30		
5	Produção técnica depositada como cultivares	120	30		
6	Orientação concluída de iniciação científica tecnológica PIBITI	40	04		
<b>Total (Nota 2)</b>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Anexo III**

**Escala de Trabalho**

<b>ESCALA DE TRABALHO</b>			
Título do Projeto/Produto Inovador			
<b>EQUIPE DE APRESENTAÇÃO</b>			
MEMBRO 1			
MEMBRO 2			
MEMBRO 3			
MEMBRO 4			
MEMBRO 5			
MEMBRO 6			
MEMBRO 7			
MEMBRO 8			
<b>DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA</b>			
<b>DATA</b>	<b>TURNOS</b>		
	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
10/11/2022			
11/11/2022			
12/11/2022			
13/11/2022			